



Revisão do Plano Diretor Municipal de Ponta Delgada [rPDM_PD]

Sessão Pública
22 de junho de 2026

1. Enquadramento
2. Processo
3. Opções estratégicas
4. Conteúdo documental
5. Modelo de ordenamento
6. Avaliação ambiental estratégica
7. Discussão pública

ENQUADRAMENTO

Plano Diretor Municipal

- Estabelece a **estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas**, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito de ilha e regional e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal;
- **É o instrumento de gestão territorial de referência para os outros PMOT** e para o estabelecimento de programas de ação territorial, bem como para o desenvolvimento das intervenções sectoriais da administração do Estado no território do município, em concretização do princípio da coordenação das respetivas estratégias de ordenamento territorial;
- O PDM é de **elaboração obrigatória**.
- O modelo de organização espacial tem por base a **classificação e qualificação** do solo.

- **PDM Ponta Delgada – publicado em 2007** [DRR n.º 16/2007]
- **Deliberação da revisão – outubro 2020**
- **Nova cartografia de base**

- **Novo enquadramento legal e estratégico:**

Nova Lei de Bases da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
[Lei 31/2014, de 30/5]



Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial dos Açores [DLR 35/2012, de 16/8] e **Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial** [DL n.º 80/2015, de 14 /05]



Novos Programas e Planos Territoriais

Nomenclatura da classificação e qualificação do solo

Qualificação do solo urbano – reclassificação como rústicos dos solos de urbanização programada, exceto nos casos devidamente fundamentados em função do nível de urbanização ou compromisso

Conteúdo documental – Plano de Financiamento e Sustentabilidade Económica e Financeira / Indicadores de Avaliação

Regimes de uso e ocupação do solo

Avaliação Ambiental Estratégica [DLR 30/2010/A, de 15/11]

Comissão de Acompanhamento

- 14 entidades para além da CMPD
- 4 reuniões plenárias

- DR da Cooperação com o Poder Local
- DR dos Recursos Florestais e do Ordenamento do Território
- DR do Ambiente e Alterações Climáticas
- DR das Obras Públicas
- DR do Turismo
- DR Políticas Marítimas
- IROA
- Portos dos Açores
- Laboratório Regional de Engenharia Civil
- ANA - Aeroportos de Portugal
- Câmara Municipal de Lagoa
- Câmara Municipal da Ribeira Grande
- Núcleo Regional de São Miguel da Quercus
- Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada

PROCESSO

2. PROCESSO



OPÇÕES ESTRATÉGICAS

Objetivos do plano

1. Consolidar o papel da cidade de Ponta Delgada como principal polo aglutinador e dinamizador do concelho, da ilha de São Miguel e do arquipélago dos Açores;
2. Traduzir no modelo de ordenamento as opções da política de habitação regional e municipal, em especial, o reforço da oferta de habitação, mantendo a aposta na reabilitação e revitalização urbanas e a proteção do património edificado;
3. Criar condições de suporte à dinamização da base económica, através da afinação das normas de uso e de edificabilidade ajustadas aos diferentes setores, incentivando a desconcentração do emprego no território concelhio pela promoção e requalificação dos espaços industriais e empresariais existentes;
4. Valorizar e garantir a sustentabilidade dos recursos naturais e o ambiente típico da paisagem açoriana, minimizando as situações de risco para pessoas e bens;
5. Fomentar a integração funcional das áreas urbanas com a cidade de Ponta Delgada, nos mais diversos domínios, numa perspetiva de um desenvolvimento em rede, consolidando os núcleos numa lógica de rentabilização dos investimentos públicos;
6. Expandir a rede de equipamentos, infraestruturas e serviços públicos a todas as áreas urbanas, num quadro de funcionamento em rede e de proximidade, minimizando assimetrias e reforçando a competitividade geral do concelho em matéria de atratividade à população;
7. Diversificar a oferta turística e promover o desenvolvimento do setor em todo o concelho, reduzindo a dicotomia entre a cidade e as freguesias rurais;
8. Garantir a articulação do modelo de ordenamento com as opções do Plano para a Mobilidade Sustentável do concelho, promovendo uma qualificação progressiva do espaço público e das respetivas condições de acessibilidade universal;
9. Promover a atualização do instrumento de gestão territorial, garantindo a sua articulação e compatibilização com os programas e planos aplicáveis ao concelho, especialmente os de natureza setorial e especial;
10. Controlar a poluição ambiental e sonora.

Quadro estratégico de referencia

Articulação com outros instrumentos de gestão territorial

- ✓ Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
- ✓ Plano Regional do Ordenamento do Território
- ✓ Plano Regional para as Alterações Climáticas
- ✓ Programa Regional da Água
- ✓ Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas
- ✓ Plano de Ordenamento Turístico
- ✓ Plano de Gestão da Região Hidrográfica
- ✓ Plano de Gestão de Riscos de Inundações
- ✓ Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos
- ✓ Plano de Ordenamento da Orla Costeira de S. Miguel
- ✓ Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas

Outros instrumentos e referenciais a nível nacional e regional

Instrumentos e referenciais a nível municipal

- ✓ **Estratégia Ponta Delgada 2030 (2024)**
- ✓ **Plano estratégico de desenvolvimento turístico de Ponta Delgada 2017-2021**
- ✓ **Planos estratégicos de reabilitação urbana das Áreas de Reabilitação Urbana do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta, de Santa Clara e de São Roque**
- ✓ **Plano de Mobilidade Sustentável (2023)**
- ✓ **Carta Municipal de Habitação (2023)**
- ✓ **Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Ponta Delgada (2014)**

Revogação:

- **Plano de Urbanização da Cidade**
- **Plano de Pormenor dos Valados**

CONTEÚDO DOCUMENTAL

5. CONTEÚDO DOCUMENTAL

VOLUME I – REGULAMENTO, PLANTA DE CONDICIONANTES E PLANTA DE ORDENAMENTO

- Regulamento
- Planta de condicionantes I e II
- Planta ordenamento I e II

VOLUME II – RELATÓRIO

- Relatório de fundamentação
- Anexos

VOLUME III – PROGRAMA DE EXECUÇÃO, PLANO DE FINANCIAMENTO E PLANO DE MONITORIZAÇÃO

VOLUME IV – RELATÓRIO AMBIENTAL

- Relatório ambiental
- Resumo não técnico

VOLUME V – CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

VOLUME VI – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO



REGULAMENTO

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Objetivos e estratégia, conteúdo do Plano, programas e planos territoriais a observar, definições

TÍTULO II – SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA > **PC**

- Identificação e regime

TÍTULO III – USO DO SOLO > **PO I**

CAPÍTULO I – ESTRUTURAÇÃO DO TERRITÓRIO

- Classificação e qualificação do solo, tipologias de usos, rede rodoviária

CAPÍTULO II – CONDIÇÕES GERAIS

- demolições, preexistências, inserção urbanística e paisagística, exigências de infraestruturação, etc

CAPÍTULO III – SOLO RÚSTICO

- Disposições gerais e regime de cada categoria (usos e edificabilidade por uso)

CAPÍTULO IV – SOLO URBANO

- Disposições gerais e regime de cada categoria (usos e edificabilidade por uso)

TÍTULO IV – DISPOSIÇÕES DE SALVAGUARDA E PROTEÇÃO > **PO II**

- Estrutura ecológica, quintas e solares de interesse patrimonial, núcleos históricos e imóveis com valor patrimonial, áreas de risco natural, zonamento acústico

TÍTULO V – PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO

CAPÍTULO I – ORIENTAÇÕES PROGRAMÁTICAS

CAPÍTULO II – NORMAS DE PROJETO

CAPÍTULO III – CRITÉRIOS DE PEREQUAÇÃO COMPENSATÓRIA

TÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

PLANTA DE ORDENAMENTO I: classificação e qualificação do solo + UOPG



SOLO RÚSTICO

- Espaços agrícolas
- Espaços florestais
- Espaços naturais e culturais
- Espaços de exploração de recursos geológicos
- Espaços de ocupação turística
- Áreas de edificação dispersa

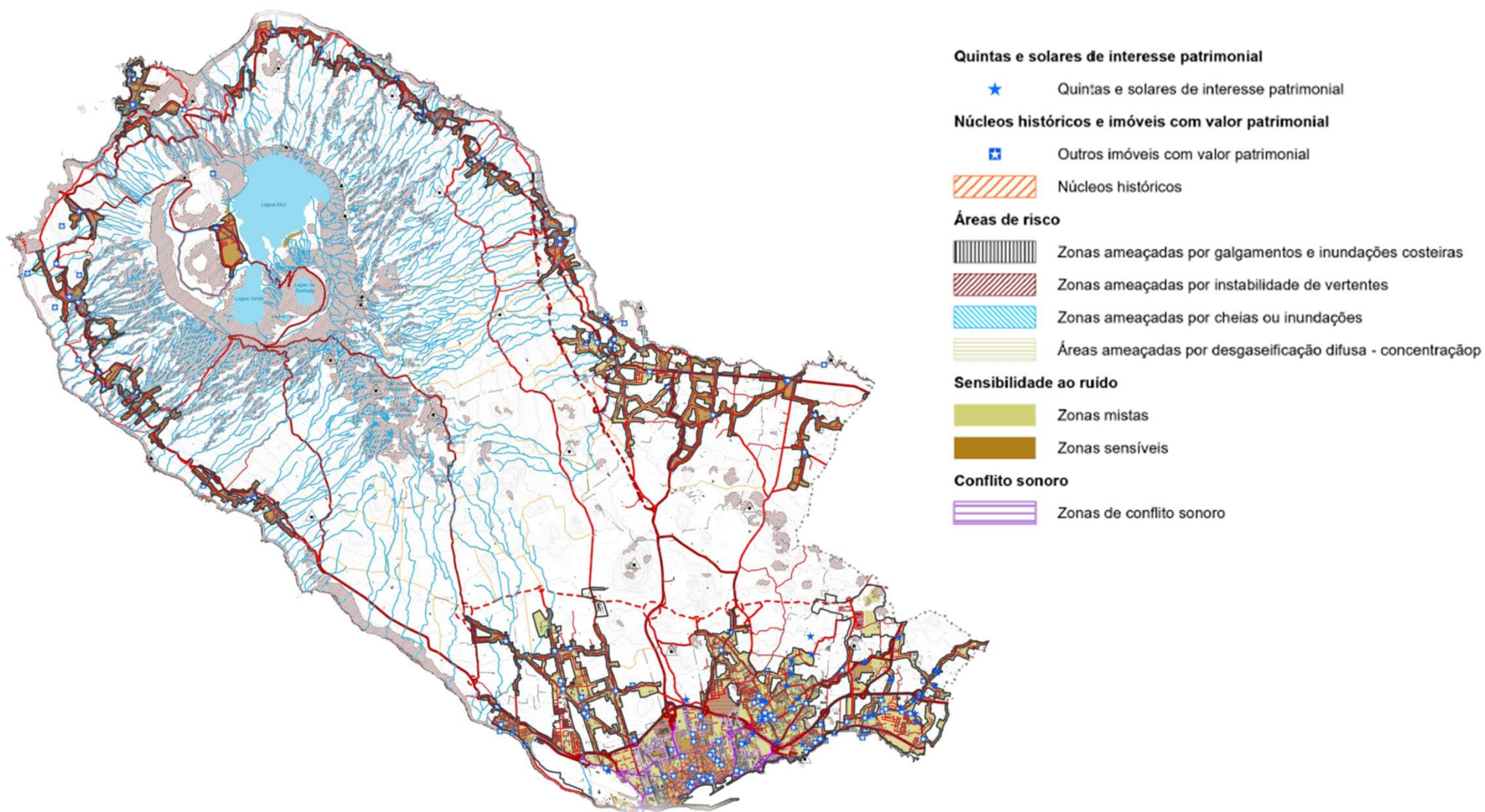
SOLO URBANO

- Espaços urbanos consolidados
- Espaços urbanos a consolidar
- Áreas urbanas a consolidar de tipo 1
- Áreas urbanas a consolidar de tipo 2
- Áreas urbanas a consolidar de tipo 3
- Espaços de equipamentos urbanos
- Áreas de equipamentos de utilização coletiva
- Áreas verdes de proteção e enquadramento
- Áreas verdes urbanas
- Espaços polivalentes industriais de serviços e de logística
- Espaços de uso especial
- Perímetro urbano proposto

Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

- 1 - Belém Sul
- 2 - Lagedo Norte
- 3 - Belém Norte
- 4 - São Gonçalo Norte
- 5 - Levada
- 6 - Santa Catarina
- 7 - Paim
- 8 - Livramento / Pópulo
- 9 - Pico do Funcho
- 10 - São Roque
- 11 - Fajã de Cima
- 12 - Calheta

PLANTA DE ORDENAMENTO II: disposições de salvaguarda e proteção



PLANTA DE CONDICIONANTES I condicionantes gerais

PATRIMÓNIO NATURAL

Recursos hídricos

- Domínio hídrico
- Leitos e margens das águas do mar
- Leitos e margens das linhas de água
- Leitos e margens das lagoas e respetiva zona de proteção
- Captações de água para abastecimento público e respetivos perímetros de proteção
- Captações de água para abastecimento público
- Zona de proteção imediata de captações (20m)
- Zona de proteção intermédia de captações
- Zona de proteção alargada de captações
- Nascentes não captadas e respetivas zonas de proteção
- Nascentes não captadas
- Zona de proteção às nascentes não captadas (50m)

Recursos geológicos

- Exploração de massas minerais
- Recurso geotérmico

Áreas de reserva de proteção de solos e da biodiversidade

- Reserva Agrícola Regional
- Parque Natural de Ilha de São Miguel
- Monumento Natural
- Monumento Natural da Gruta do Carvão
- Monumento Natural do Pico das Camarinhas - Ponta da Ferreira
- Área protegida para a gestão de habitats ou espécies
- Área protegida para a gestão de habitats ou espécies de Feteiras
- Área protegida para a gestão de habitats ou espécies da Ponta do Escalvado
- Área protegida para a gestão de habitats ou espécies da Ponta da Bretanha
- Área protegida para a gestão de habitats ou espécies da Ferreira
- Área de paisagem protegida
- Área de paisagem protegida das Sete Cidades
- Reserva Florestal de Recreio do Pinhal da Paz
- Cavidades vulcânicas
- Exemplares arbóreos de interesse municipal

INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Rede Viária

- Estradas regionais principais
- Estradas regionais secundárias
- Estradas municipais
- Caminhos municipais
- Rede rural e florestal
- Rede agrícola

Aeroportos e aeródromos

- Aeroporto João Paulo II
- Servidão aeronáutica do Aeroporto

Portos

- Porto de Ponta Delgada
- Áreas de jurisdição portuária
- Centro Radioelétrico da Estação Terrena da Fajã de Cima
- Estação terrena

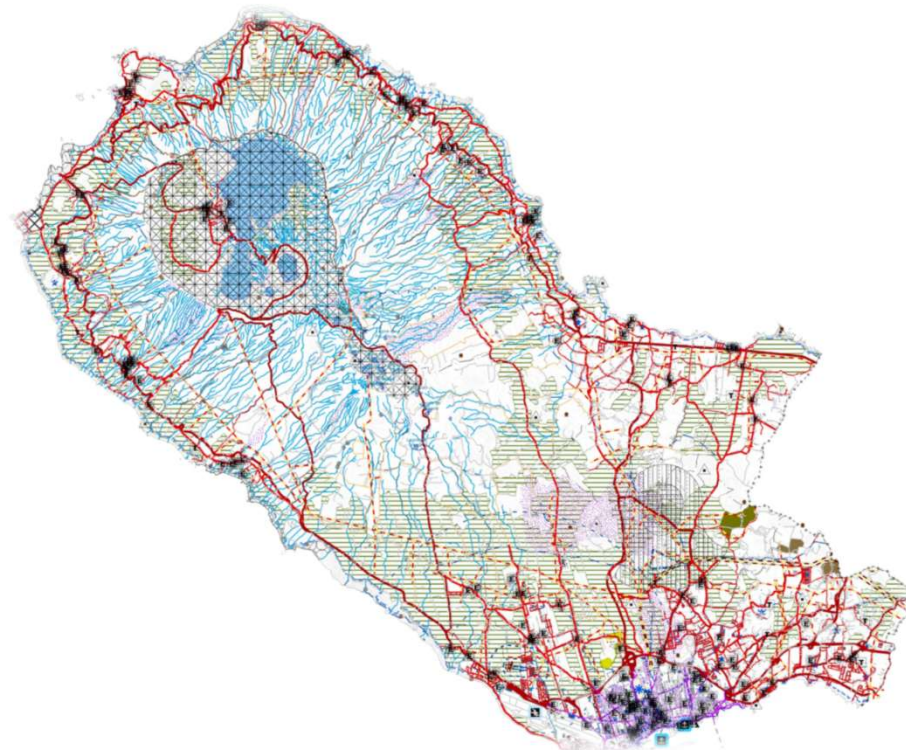
- Zona de libertação primária
- Zona de libertação secundária
- Centro de Fiscalização Radioelétrica dos Açores
- Estação (fiscalização)
- Limite aproximado das Instalações
- Zona de libertação primária (150 e 500 metros)
- Zona de libertação secundária (1500 e 1000 metros)

Faróis e outro sinais marítimos

- Faróis

EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES

- Edifícios escolares e respetivas zonas de proteção
- Empreendimentos de turismo em espaço rural
- Edifício SEVESO



DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

- Estação Radionaval de Ponta Delgada - servidão militar
- Área 1
- Área 2
- Prédio Militar da Grotinha - servidão militar
- Depósito POLNATO - servidão militar
- Quarteis dos Arrifes e de S. Gonçalo
- Quartel dos Arrifes - servidão militar
- Quartel de S. Gonçalo - servidão militar
- Zona 1 (50m)
- Zona 2 (200m)
- Carreira de tiro da Fajã de Cima - servidão militar
- Instalações Militares da Pelangana - servidão militar
- Estabelecimento prisional

PATRIMÓNIO EDIFICADO

Imóveis Classificados

- Monumento Regional
- Imóvel de Interesse Público
- Imóvel de Interesse Municipal
- Área de proteção aos imóveis classificados

INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

- Rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais
- Condutas adutoras
- Coletores
- Rede elétrica
- Linhas de alta tensão
- Linhas de média tensão

PLANTA DE CONDICIONANTES II reserva ecológica

ÁREA DE PROTEÇÃO DO LITORAL

-  Faixa marítima de proteção costeira
-  Praias
-  Ilhéus e rochedos emersos no mar
-  Arribas e respetivas faixas de proteção
-  Faixa terrestre de proteção costeira

ÁREAS RELEVANTES PARA A SUSTENTABILIDADE DO CICLO HIDROLÓGICO TERRESTRE

-  Cursos de água e respetivos leitos e margens
-  Lagoas e respetivos leitos, margens e faixas de proteção
-  Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos

ÁREA DE PREVENÇÃO DE RISCOS NATURAIS

-  Zonas ameaçadas pelo mar
-  Zonas ameaçadas pelas cheias
-  Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo
-  Áreas de instabilidade de vertentes



RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO

ENQUADRAMENTO

Desafios da revisão do PDM, contexto normativo e objetivos

MODELO DE ORDENAMENTO

Aspetos gerais

Servidões adm. e restrições de utilidade pública
Reserva Ecológica / Reserva Agrícola Regional
Classificação do solo / Qualificação do solo
Rede rodoviária

Solo rústico

Aspetos gerais e regimes específicos

Solo urbano

Aspetos gerais e regimes específicos

Disp. de salvaguarda e proteção

PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO

ANEXOS:

I - RELATÓRIO COM A INDICAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS EMITIDAS

II - FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS

III – PLANTAS:

enquadramento regional

situação existente

estrutura ecológica municipal

compromissos

proposta de reserva ecológica – desafetações

proposta de reserva ecológica - final

proposta de reserva agrícola

pormenor da delimitação dos perímetros urbanos

IV – DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA

V – CARTA EDUCATIVA

VI – MAPA DE RUÍDO

PROGRAMA DE EXECUÇÃO, PLANO DE FINANCIAMENTO E PLANO DE MONITORIZAÇÃO

PROGRAMA DE EXECUÇÃO

Projetos a desenvolver: 93

Horizonte: 10 anos

Áreas temáticas: 6

Prioridade média ou elevada

Orçamento, descrição e entidades a envolver

PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Total: 154.890.000€

Distribuição do investimento

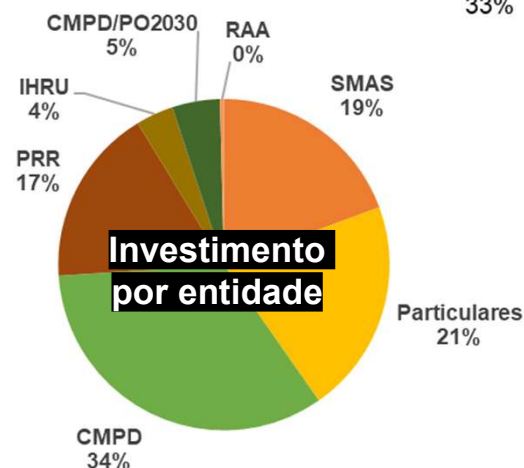
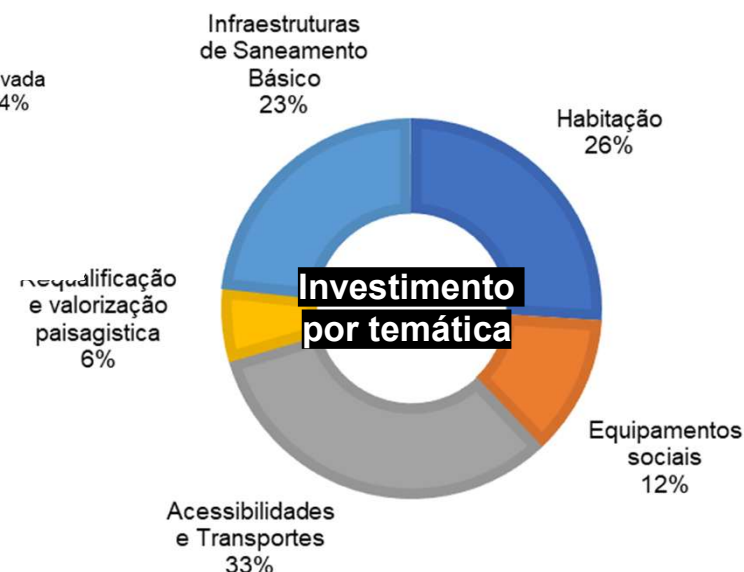
Fontes de financiamento

Evolução da despesa e da receita municipal

Viabilidade económico-financeira

PLANO DE MONITORIZAÇÃO

Indicadores de avaliação do PDM e metas



RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E ESTRATÉGICO

Enquadramento territorial
O PDM em vigor e os desafios da sua revisão
Quadro estratégico de referência

CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA

População
Base económica
Equipamentos coletivos
Infraestruturas, transportes e mobilidade
Infraestruturas rodoviárias e mobilidade
Infraestruturas portuárias
Infraestruturas ambientais
Energia e telecomunicações

CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA

Estrutura biofísica de suporte
Uso do solo
Riscos naturais
Paisagem, conservação da natureza e património natural e cultural
Servidões administrativas e restrições de utilidade pública

CARACTERIZAÇÃO URBANA

Rede urbana e forma de povoamento
Parque edificado, habitação e dinâmica urbanística
Património cultural

SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

MODELO DE ORDENAMENTO

6. MODELO DE ORDENAMENTO

CLASSIFICAÇÃO DO SOLO

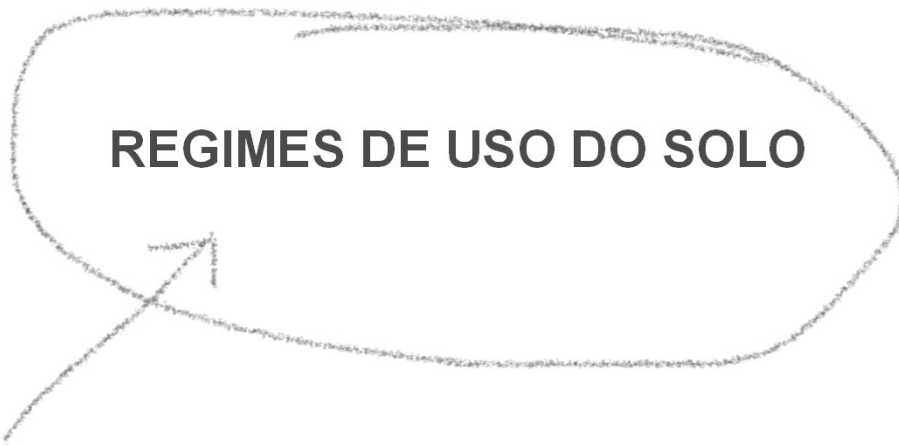
Solo Urbano
Solo Rústico

QUALIFICAÇÃO DO SOLO RÚSTICO

Espaços agrícolas
Espaços florestais
Espaços naturais e culturais
Espaços de exploração de recursos geológicos
Espaços de ocupação turística
Áreas de edificação dispersa

QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO

Espaços urbanos consolidados
Espaços urbanos a consolidar
 Áreas urbanas a consolidar de tipo 1
 Áreas urbanas a consolidar de tipo 2
 Áreas urbanas a consolidar de tipo 3
Espaços de equipamentos urbanos
 Áreas de equipamentos de utilização coletiva
 Áreas verdes de proteção e enquadramento
 Áreas verdes urbanas
Espaços polivalentes industriais, de serviços e de logística
Espaços de uso especial



REGIMES DE USO DO SOLO

DISPOSIÇÕES DE SALVAGUARDA E PROTEÇÃO

Estrutura ecológica
Quintas solares de interesse patrimonial
Núcleos históricos e imóveis com valor patrimonial
Áreas de risco natural
Zonamento acústico

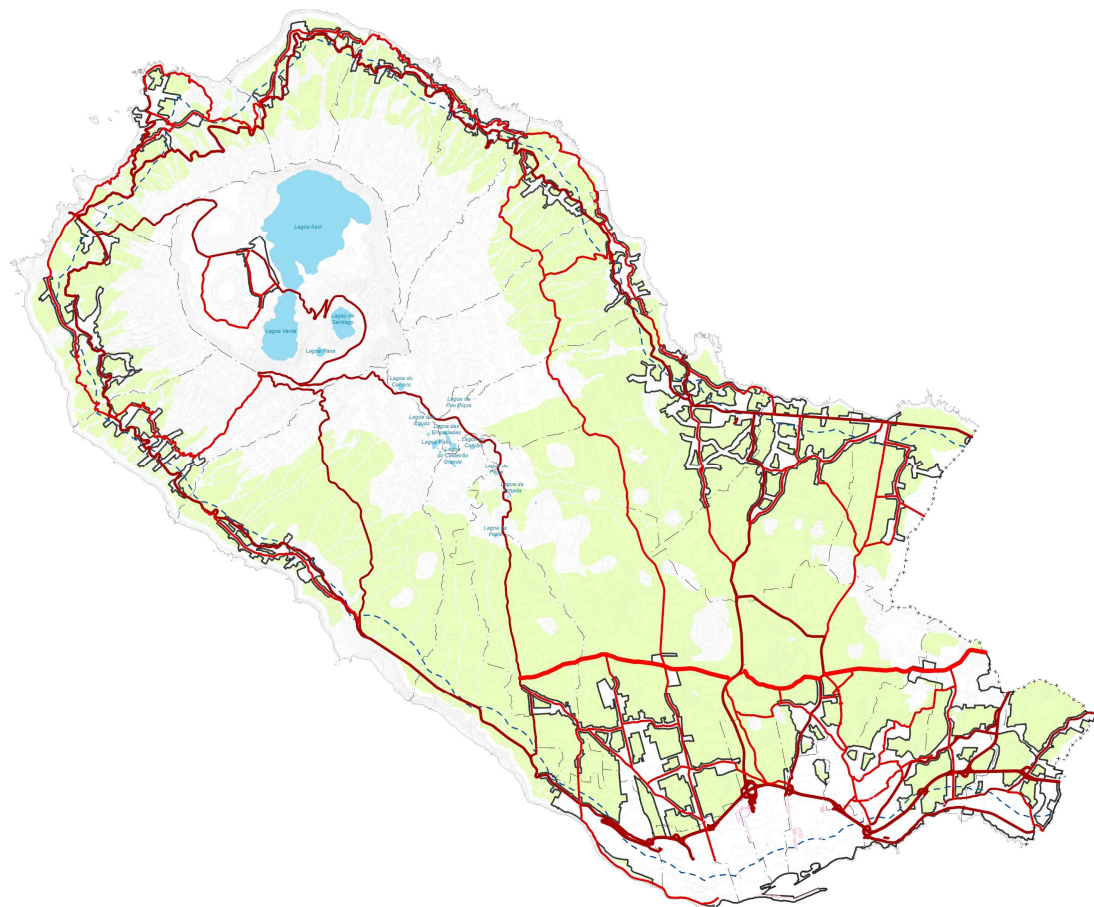
ESPAÇOS AGRÍCOLAS

Áreas com vocação dominante para a atividade agrícola e pecuária

Usos admitidos:

- construções necessárias à gestão e exploração destas áreas, incluindo estufas, instalações adstritas à exploração, agroindústrias e habitação
- empreendimentos turísticos
- equipamentos desportivos e outros equipamentos de interesse público
- espaços de recreio e lazer, miradouros e equipamentos de animação turística e ambiental

Edificabilidade – parâmetros distintos em função do uso



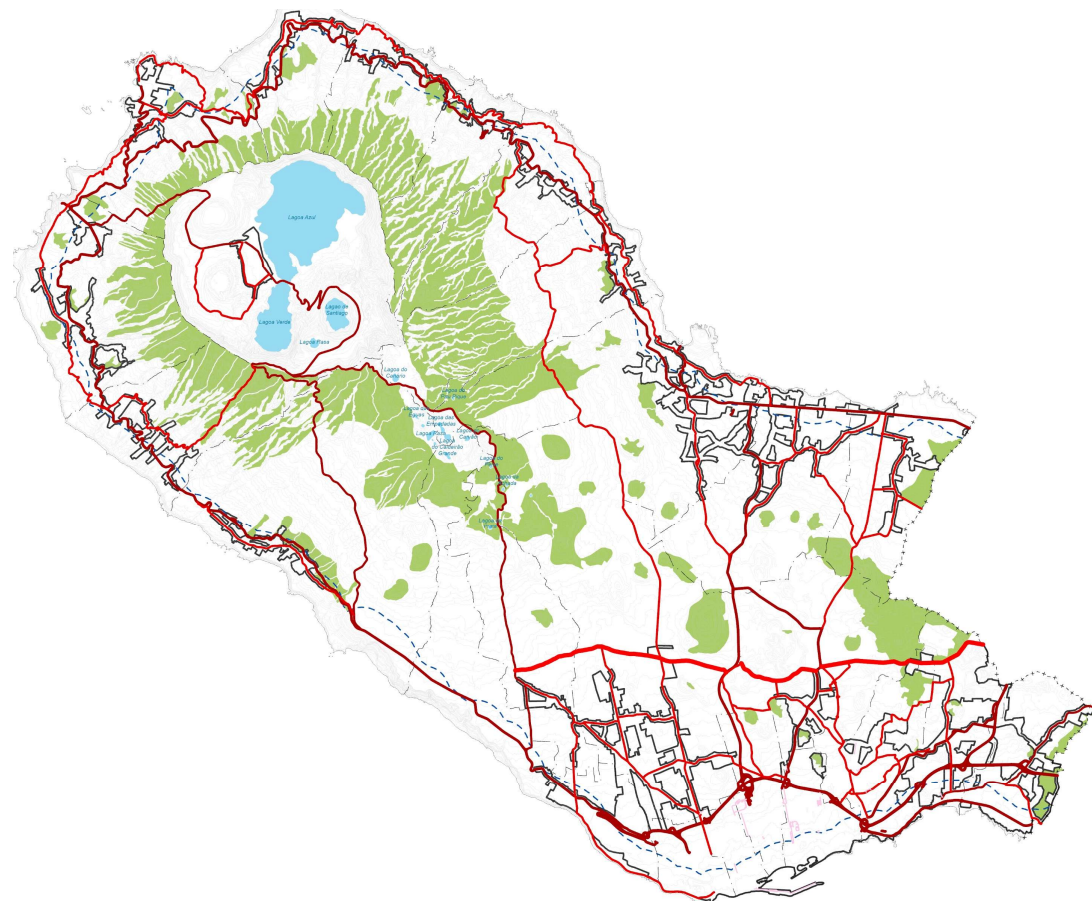
ESPAÇOS FLORESTAIS

Áreas com vocação dominante para a florestação, em especial com espécies autóctones e/ou para a produção de lenhosas de qualidade

Usos admitidos:

- construções necessárias à gestão e exploração destas áreas, incluindo habitação
- miradouros e outras estruturas de apoio a atividades de animação ambiental
- empreendimentos de TER e TH
- equipamentos de interesse público

Edificabilidade – parâmetros distintos em função do uso

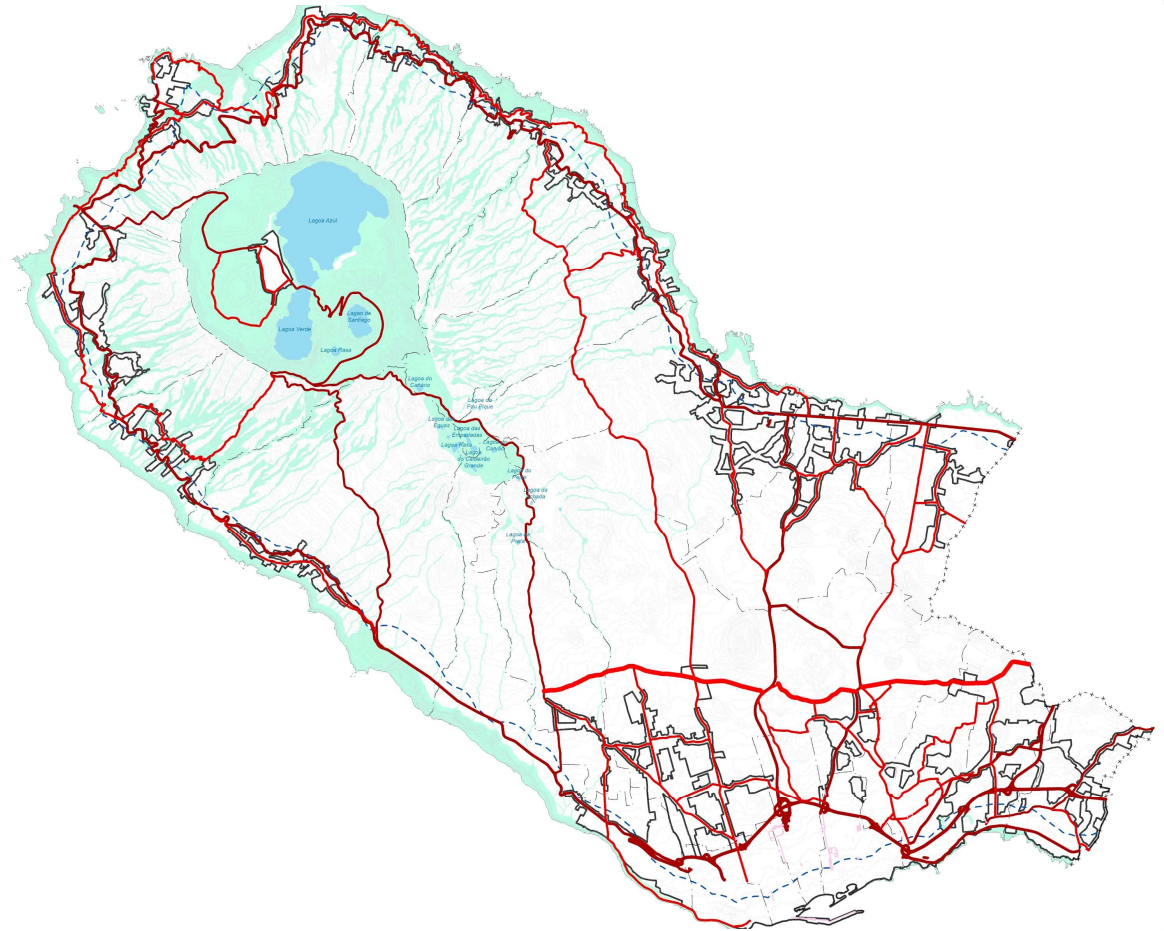


ESPAÇOS NATURAIS E CULTURAIS

Áreas com maior valor natural, as áreas de ocorrência dos valores naturais em sítios protegidos, bem como as áreas de reconhecido interesse natural, cultural e paisagístico, cuja utilização dominante não seja agrícola, florestal ou geológica.

Usos admitidos:

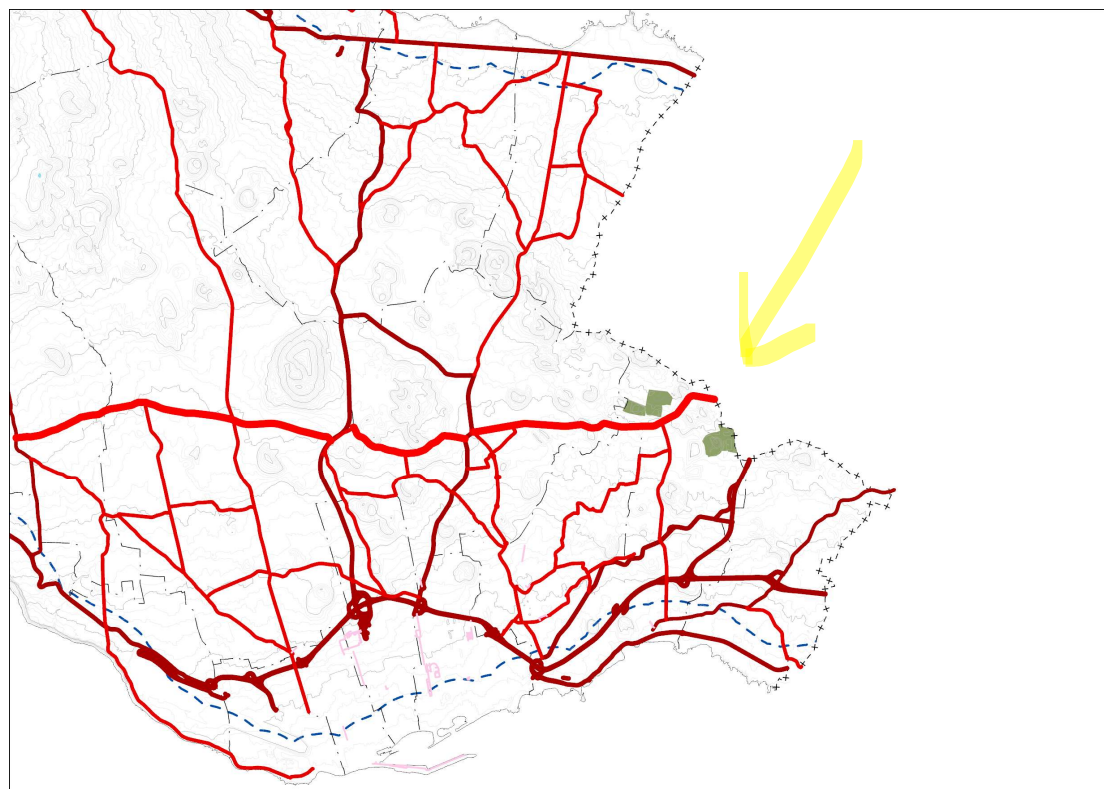
- Acessos pedonais não consolidados, trilhos pedonais interpretativos, trilhos cicláveis e zonas de estadia não consolidadas
- equipamentos de apoio à utilização das áreas
- Intervenções de requalificação do espaço exterior, bem como de intervenções de integração paisagística que visem valorizar o património existente
- empreendimentos de TER e TH



ESPAÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS

Áreas ocupadas ou destinadas a atividades de extração de recursos minerais não metálicos, em conformidade com os contratos de concessão ou licenças de exploração nos termos da legislação aplicável

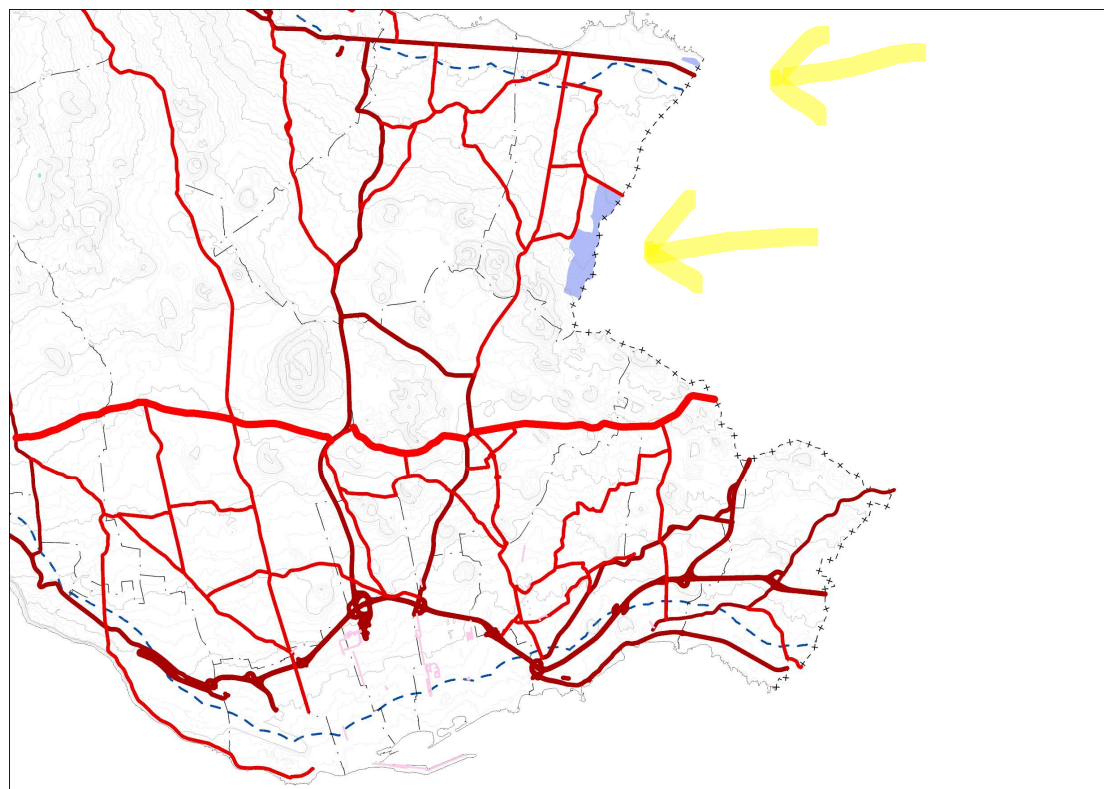
Regime específico



ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA

Duas áreas: campo de golfe da Batalha e empreendimento turístico existente em Fenais na Luz, na Rua da Terça

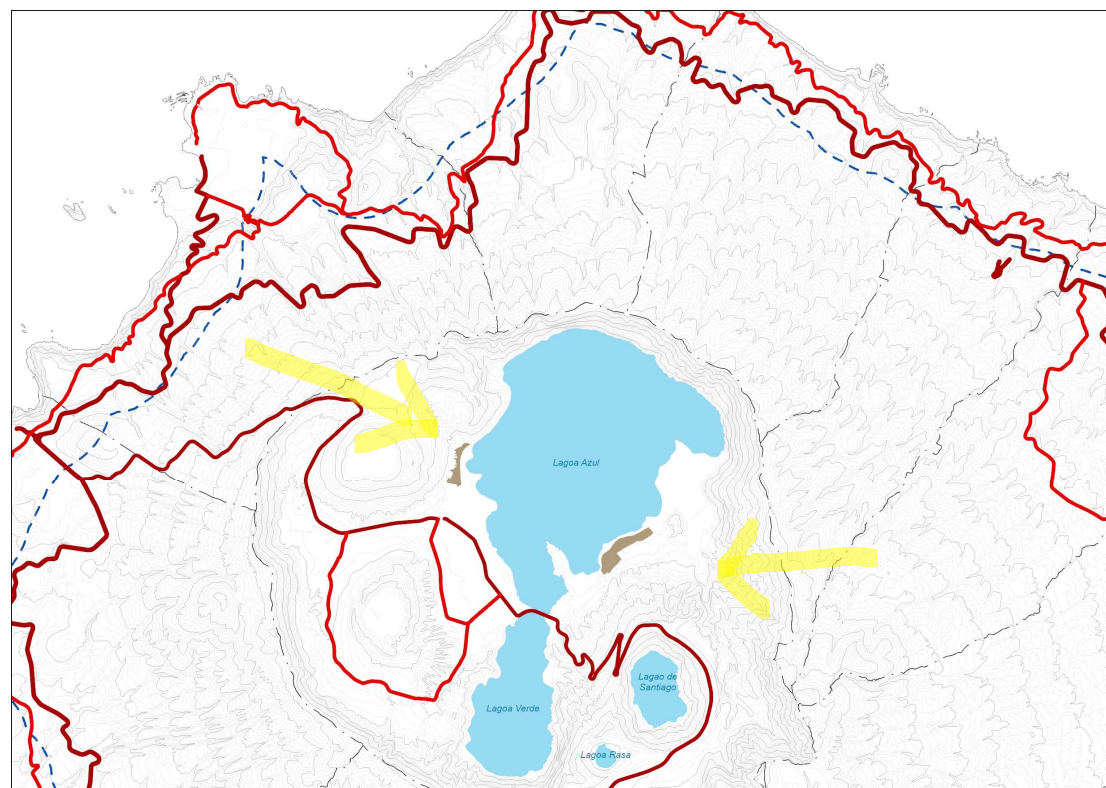
Regime específico



ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA

Duas áreas: Cerrado das Freiras e Cerrado da Ladeira (POBHLSC)

Regime do POBHLSC



SOLO URBANO

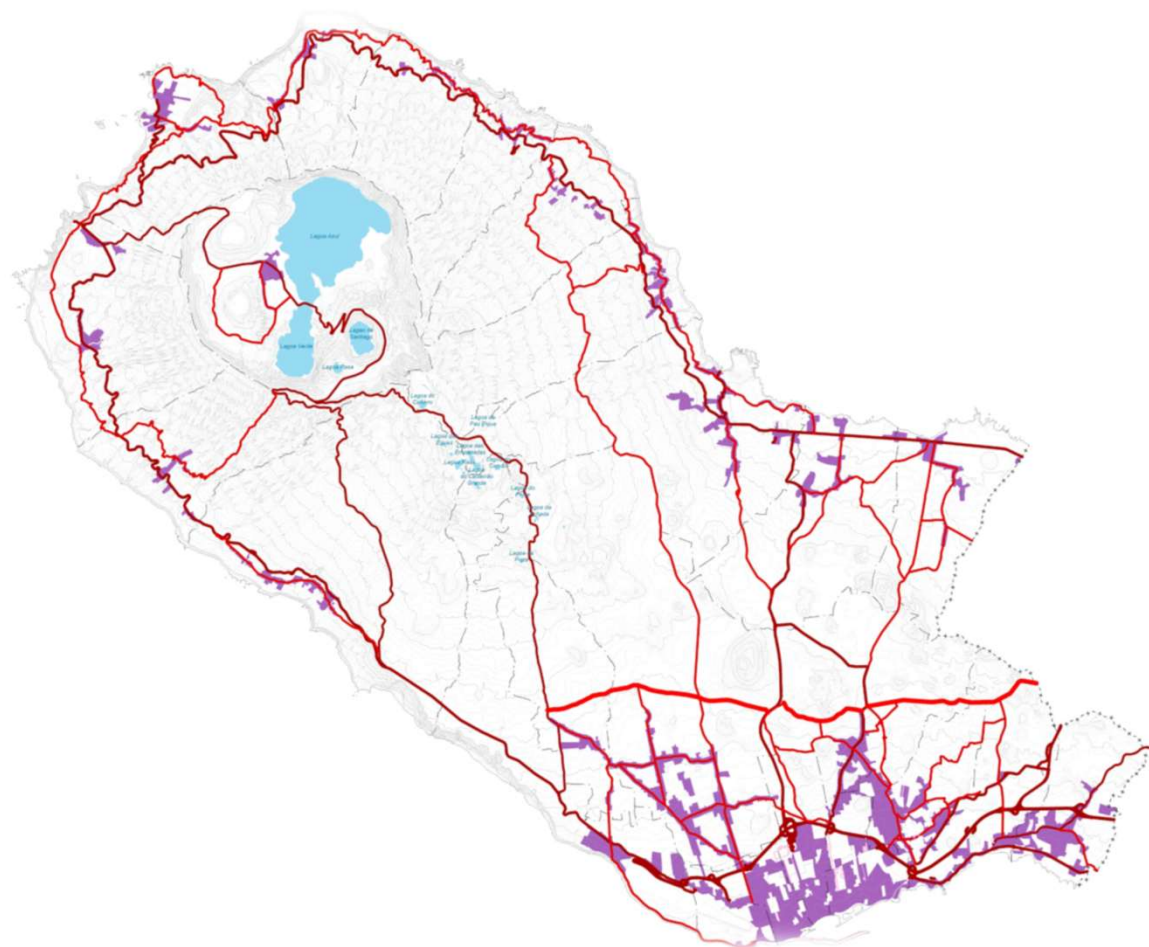
- ✓ **ALTERAÇÃO DO CONCEITO “TOTAL OU PARCIALMENTE URBANIZADO OU EDIFICADO”**
- ✓ **CRITÉRIOS: SISTEMA URBANO, PREEEXISTENCIAS, INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, COMPROMISSOS URBANISTICOS, COERÊNCIA URBANÍSTICA**
- ✓ **OPÇÕES ESTRATÉGICAS:**
 - ✓ **REABILITAÇÃO – REFORÇO DA INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA**
 - ✓ **CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS COM INFRAESTRUTURAS**
 - ✓ **DENSIFICAÇÃO DO TECIDO URBANO**
 - ✓ **OFERTA DE SOLO PARA HABITAÇÃO**
 - ✓ **AUMENTO DE ÁREAS VERDES**
 - ✓ **REDUÇÃO DA RESERVA DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS**
- ✓ **SIMPLIFICAÇÃO DA MATRIZ DE CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS**

ESPAÇOS URBANOS CONSOLIDADOS

Áreas edificadas da cidade de Ponta Delgada e dos restantes aglomerados populacionais do concelho que apresentam um tecido urbano estabilizado e as respetivas frentes urbanas total ou maioritariamente ocupadas por edificações ou comprometidas

Usos mistos

Edificabilidade – integração urbanística:
“edificação em situação de colmatção urbana”



ESPAÇOS URBANOS A CONSOLIDAR

Áreas adjacentes aos espaços urbanos consolidados, infraestruturadas e que apresentam uma ocupação parcial e áreas intersticiais com alguma dimensão, permitindo operações urbanísticas de construção de tipologia diversa, contribuindo para a densificação dos aglomerados urbanos e a viabilização da manutenção das infraestruturas existentes

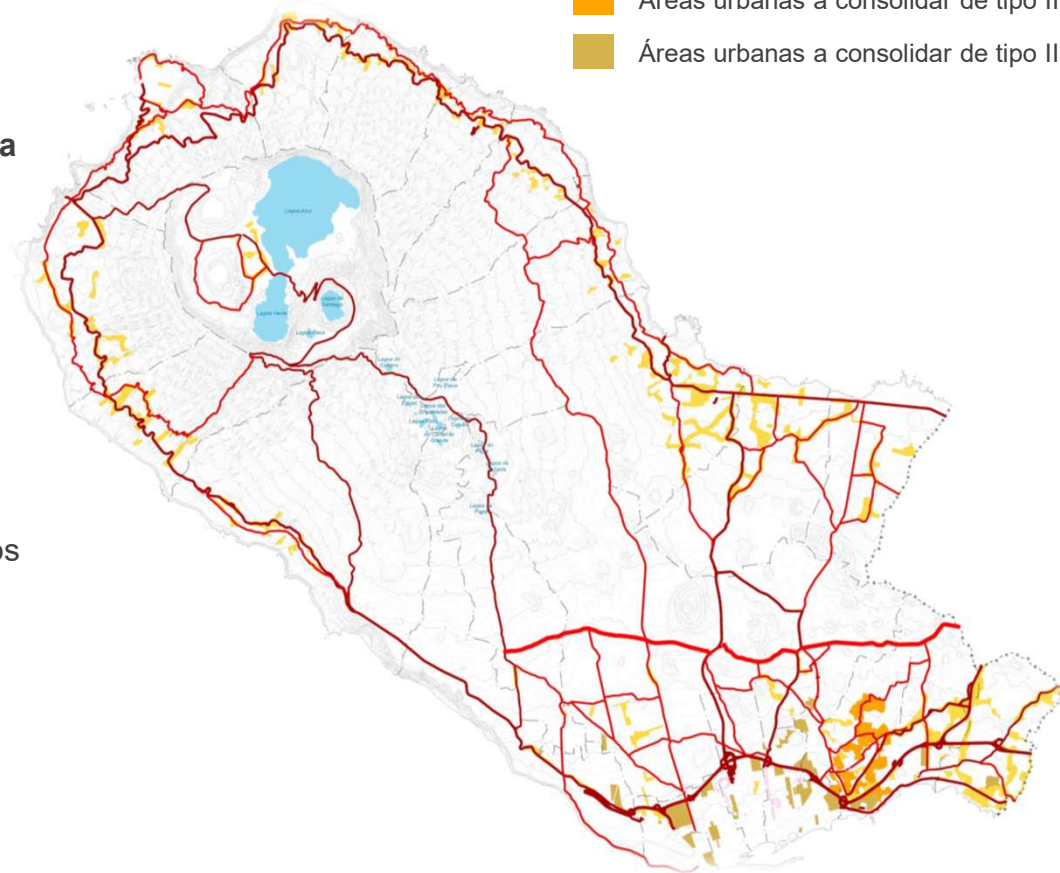
Usos:

- dominante: habitação
- complementares: equipamentos coletivos, comércio, serviços e outros usos compatíveis com a função habitacional

Subcategorias:

- **tipo 1** - estrutura de ocupação definida, preenchimento de vazios de reduzida dimensão – edificabilidade semelhante ao consolidado
- **tipo 2** - áreas que apresentam um elevado valor cultural e/ou paisagístico (culturas e estufas tradicionais de ananás) – edificabilidade restrita
- **tipo 3** - áreas infraestruturadas de maior dimensão e que admitem operações urbanísticas significativas carecendo de operações integradas – edificabilidade superior: 5 zonas com parâmetros distintos (volumetria) - UOPG

-  Áreas urbanas a consolidar de tipo I
-  Áreas urbanas a consolidar de tipo II
-  Áreas urbanas a consolidar de tipo III

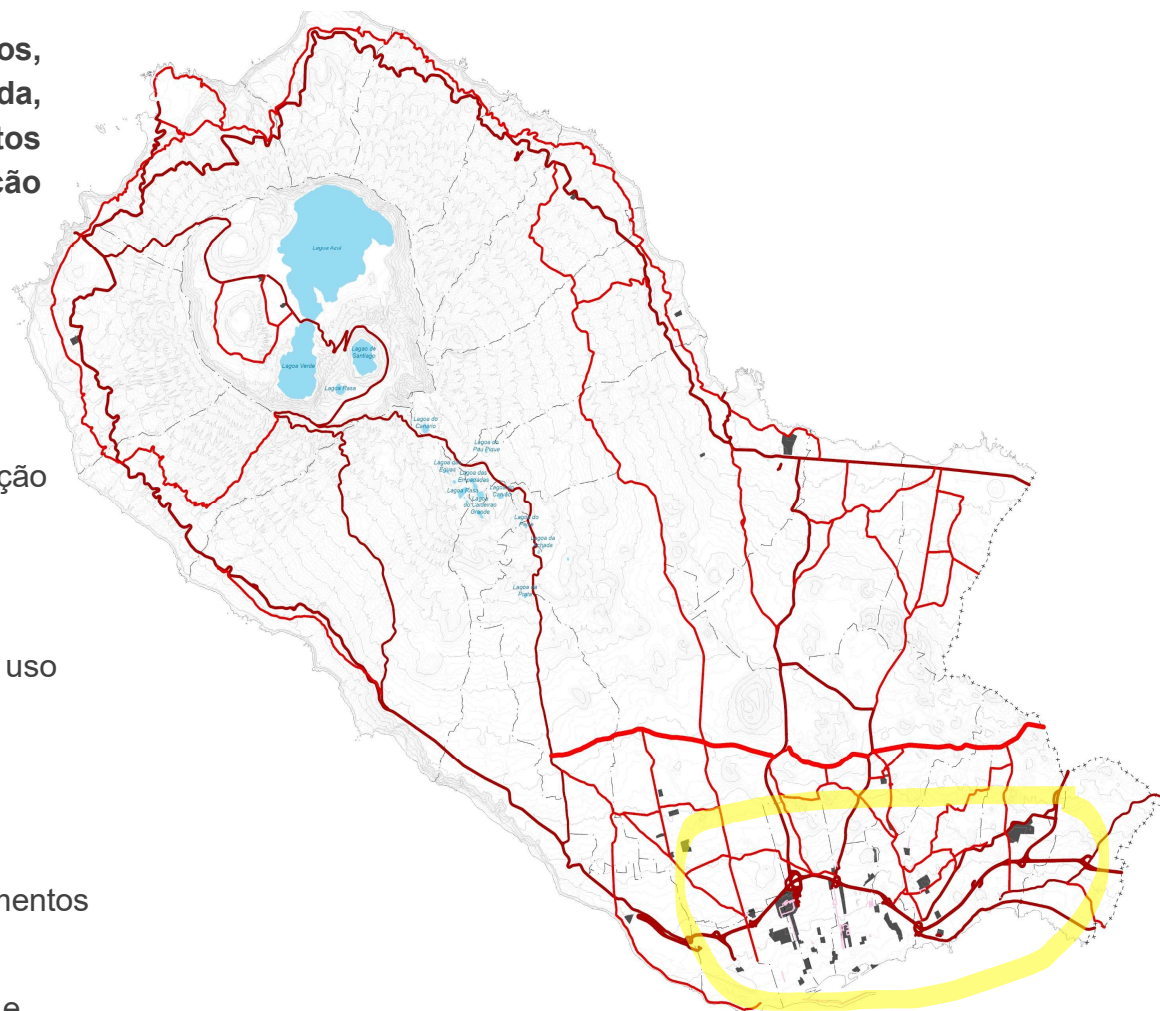


ESPAÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS

Áreas dispersas pelos vários aglomerados urbanos, especialmente concentradas na cidade de Ponta Delgada, que acolhem ou se destinam a acolher equipamentos coletivos e espaços de recreio e lazer de utilização pública e/ou integrados na estrutura ecológica urbana

Subcategorias:

- **Áreas de equipamentos de utilização coletiva:**
 - **Usos:** equipamentos, comércio, serviços, habitação
 - **Edificabilidade:** integração na envolvente
- **Áreas verdes de proteção e enquadramento:**
 - **Usos:** valorização paisagística e fruição pública; uso agrícola
 - **Edificabilidade:** apenas ampliações
- **Áreas verdes urbanas:**
 - **Usos:** jardins públicos e jardins afetos a equipamentos de utilização coletiva ou serviços públicos
 - **Edificabilidade:** compatíveis com a livre fruição e valorização pública

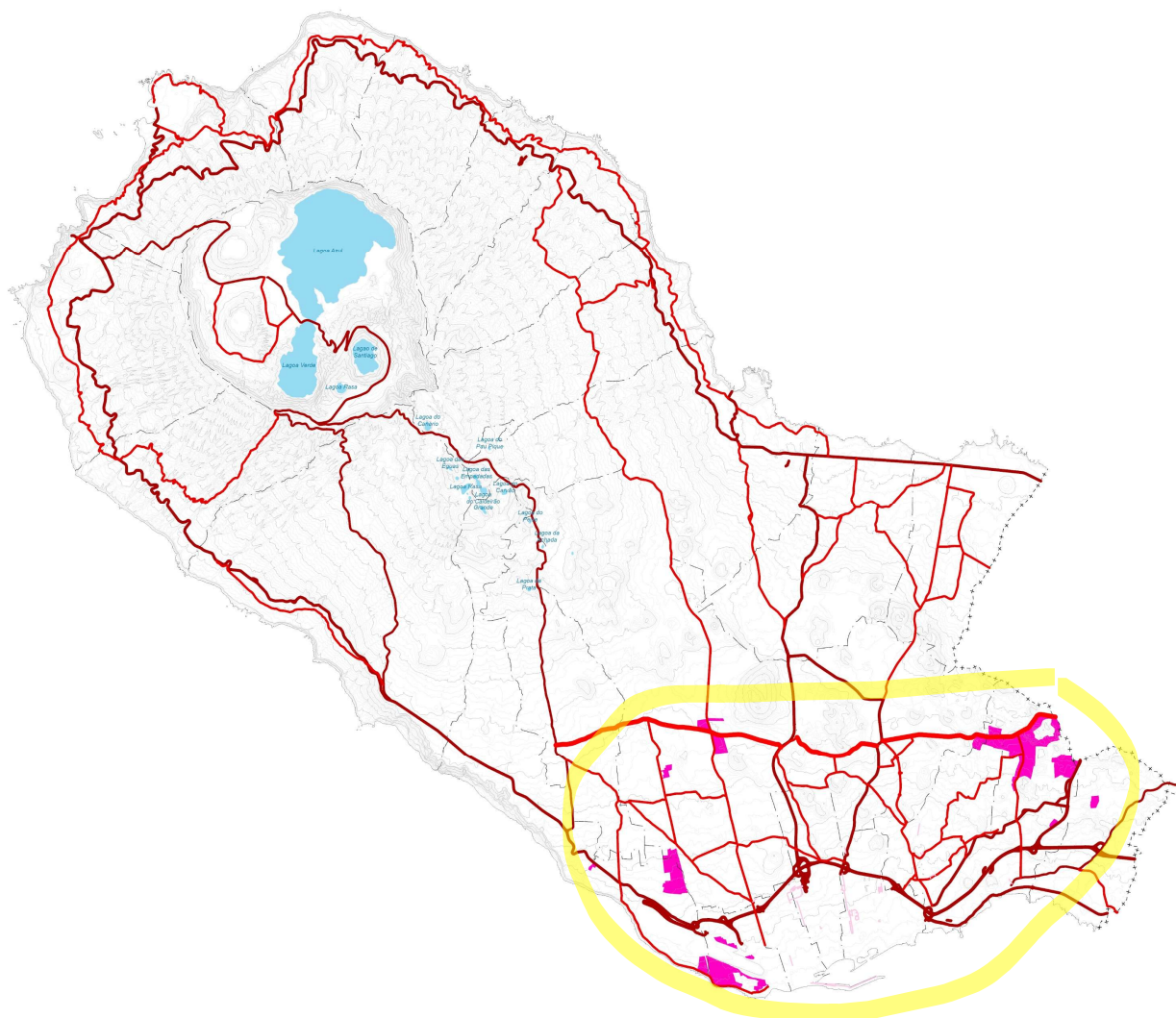


ESPAÇOS POLIVALENTES INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS E LOGÍSTICA

Áreas destinadas à instalação de empresas industriais e de serviços, bem como de unidades de armazenagem e transferência, integradas nas cadeias logísticas regionais ou locais

Usos complementares: comércio/serviços, equipamentos de utilização coletiva, alojamento para o pessoal de vigilância

Edificabilidade – regime específico

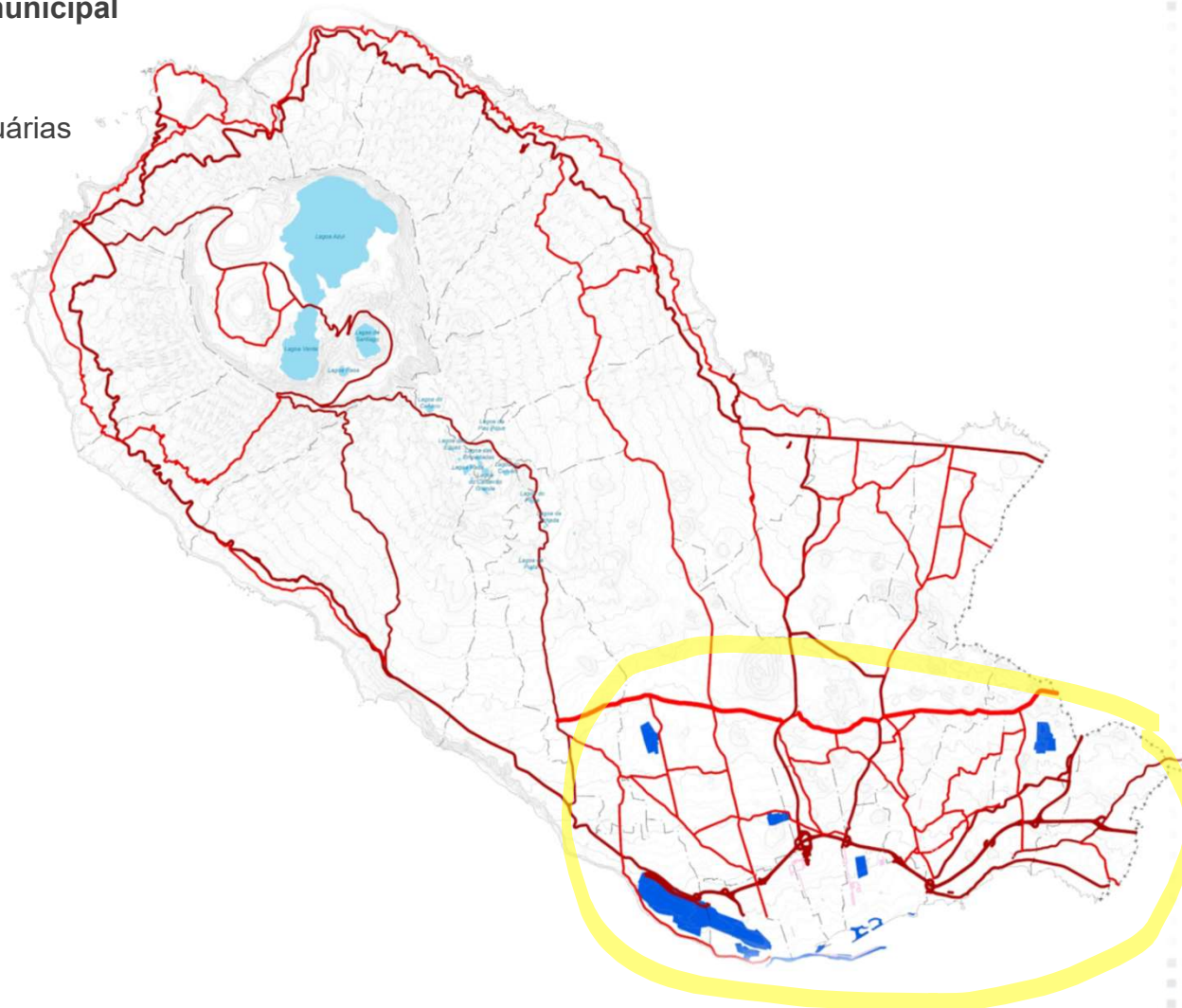


ESPAÇOS DE USO ESPECIAL

Infraestruturas estruturantes de importância supramunicipal

- Aeroporto de Ponta Delgada
- Porto de Ponta Delgada e outras infraestruturas portuárias
- Ecoparque de S. Miguel
- Instalações Militares

Regime: o legalmente previsto



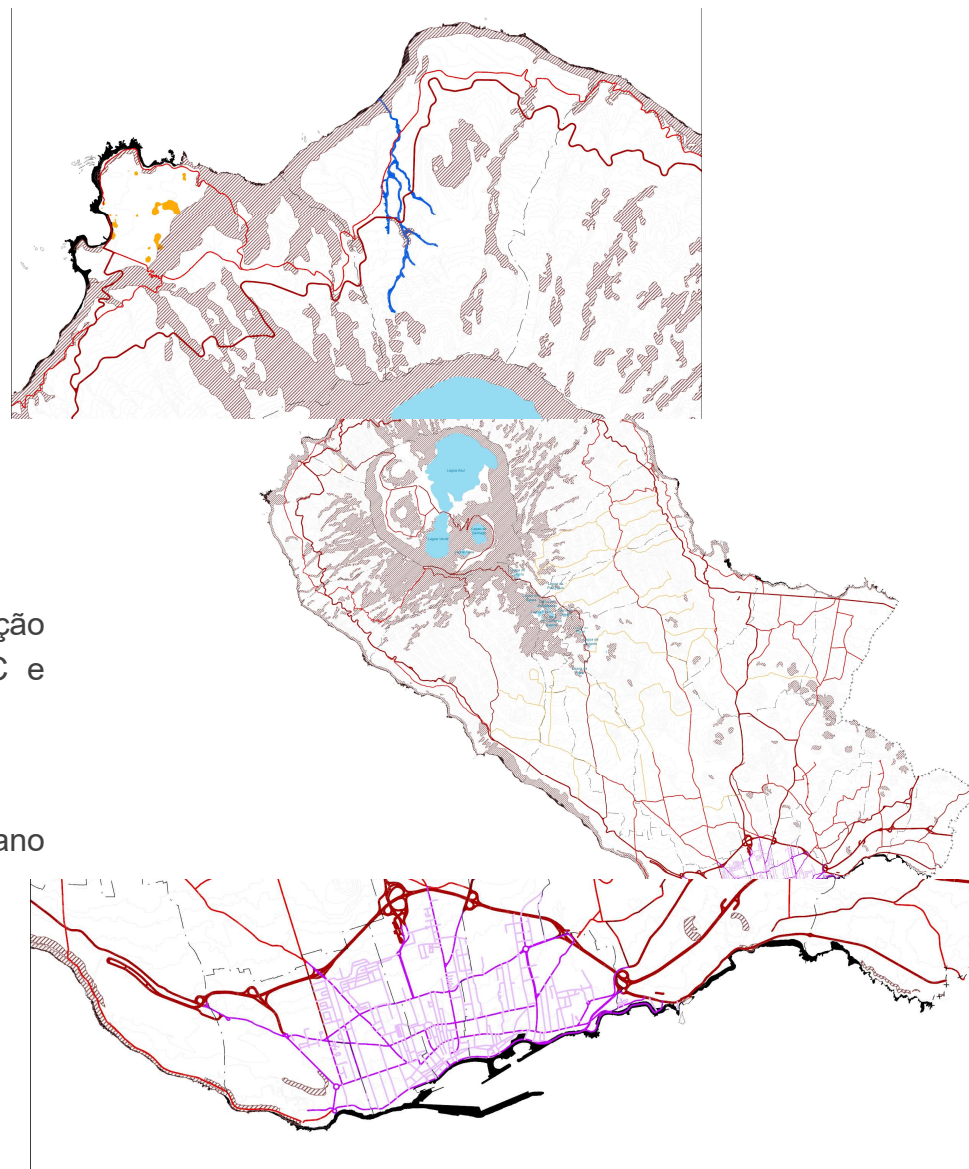
ÁREAS DE RISCO NATURAL

- Zonas ameaçadas por galgamentos ou inundações costeiras
- Zonas ameaçadas por cheias e inundações
- Zonas ameaçadas pela instabilidade de arribas e de vertentes
- Áreas ameaçadas por desgaseificação difusa

Solo urbano:

- São interditas obras de construção e de urbanização
- São permitidas as obras de alteração, reconstrução e ampliação mediante um conjunto de condições (distinção entre área POOC e restante área)

Elaboração de cartografia de pormenor de risco no âmbito de plano territorial



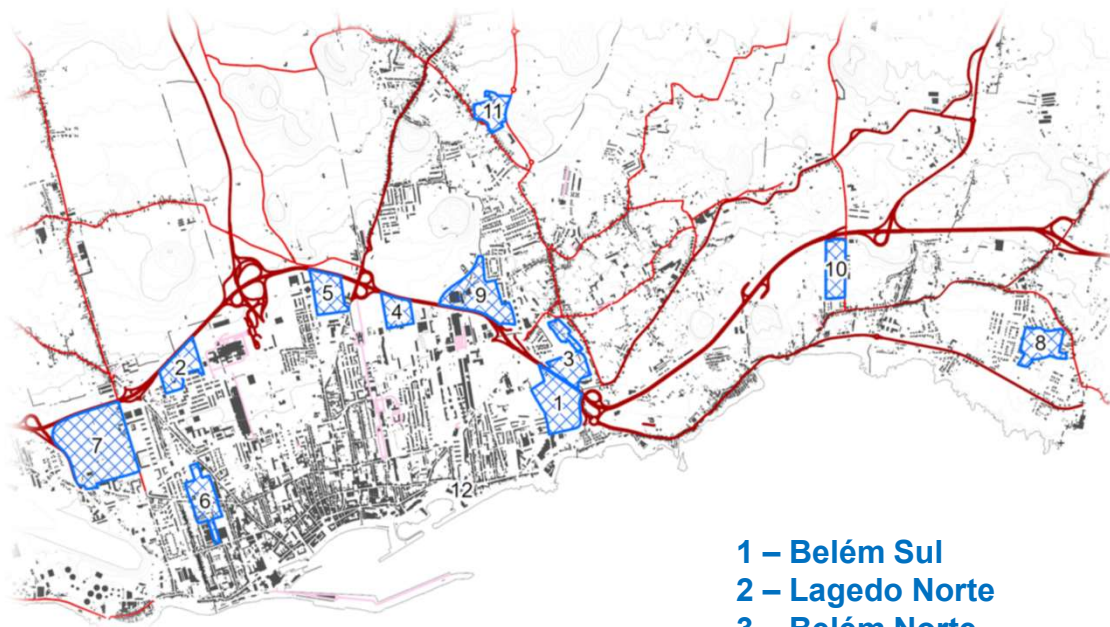
UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

Áreas de intervenção que deverão ser objeto de instrumentos que desenvolvam e concretizem os objetivos e termos de referência consignados neste título, de modo a promover a sua coerência espacial e funcional

Objetivos gerais:

- Garantir uma evolução articulada da ocupação do território, promovendo o seu desenvolvimento ordenado de acordo com as prioridades que melhor sirvam o interesse do concelho
- Garantir as dotações de áreas verdes e de utilização coletiva, equipamentos e infraestruturas essenciais para o concelho
- Promover a qualificação do desenho urbano através de soluções de conjunto
- Promover uma distribuição equitativa de benefícios e encargos resultantes da operação de desenho urbano

Objetivos específicos



- 1 – Belém Sul
- 2 – Lagedo Norte
- 3 – Belém Norte
- 4 – São Gonçalo Norte
- 5 – Levada
- 6 – Santa Catarina
- 7 – Paim
- 8 – Livramento / Pópulo
- 9 – Pico do Funcho
- 10 – São Roque
- 11 – Fajã de Cima
- 12 – Calheta

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Avaliação Ambiental Estratégica

2.^a rPDM Ponta Delgada

- 1. METODOLOGIA DA AAE**
- 2. OBJETIVOS DA AAE**
- 3. OBJETO DE AVALIAÇÃO DA AAE**
- 4. AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FATORES DE SUSTENTABILIDADE**
- 5. CONCLUSÕES**

1. METODOLOGIA DA AAE

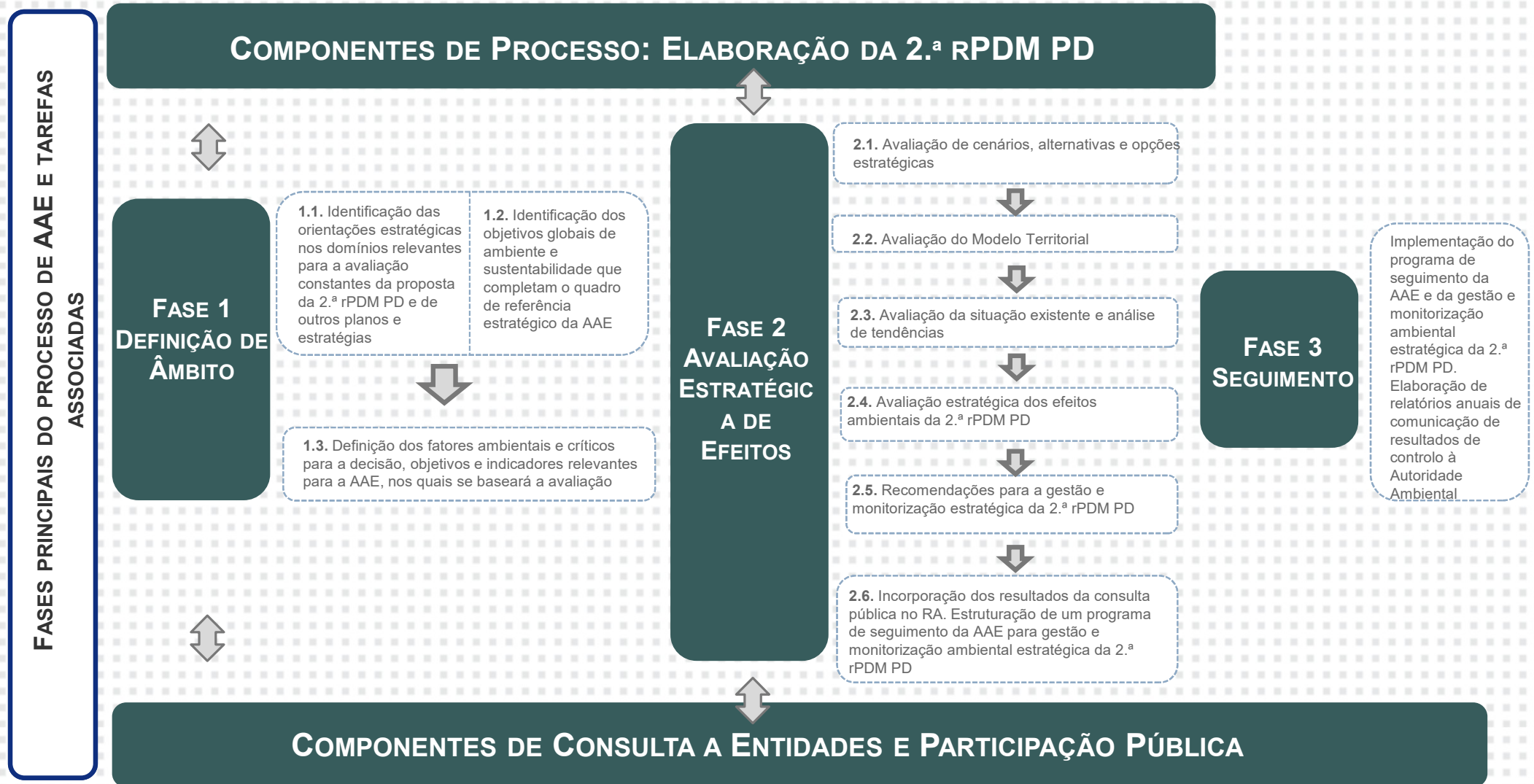
A metodologia adotada respeita a estrutura e os princípios metodológicos emanados da legislação em vigor:

- › Decreto Legislativo Regional n.º 20/2025/A, de 29 de julho

Bem como de outros referenciais metodológicos:

- › Guia de Melhores Práticas para AAE (APA).
- › Experiência e amadurecimento metodológico decorrente da participação em diversos processos de AAE.

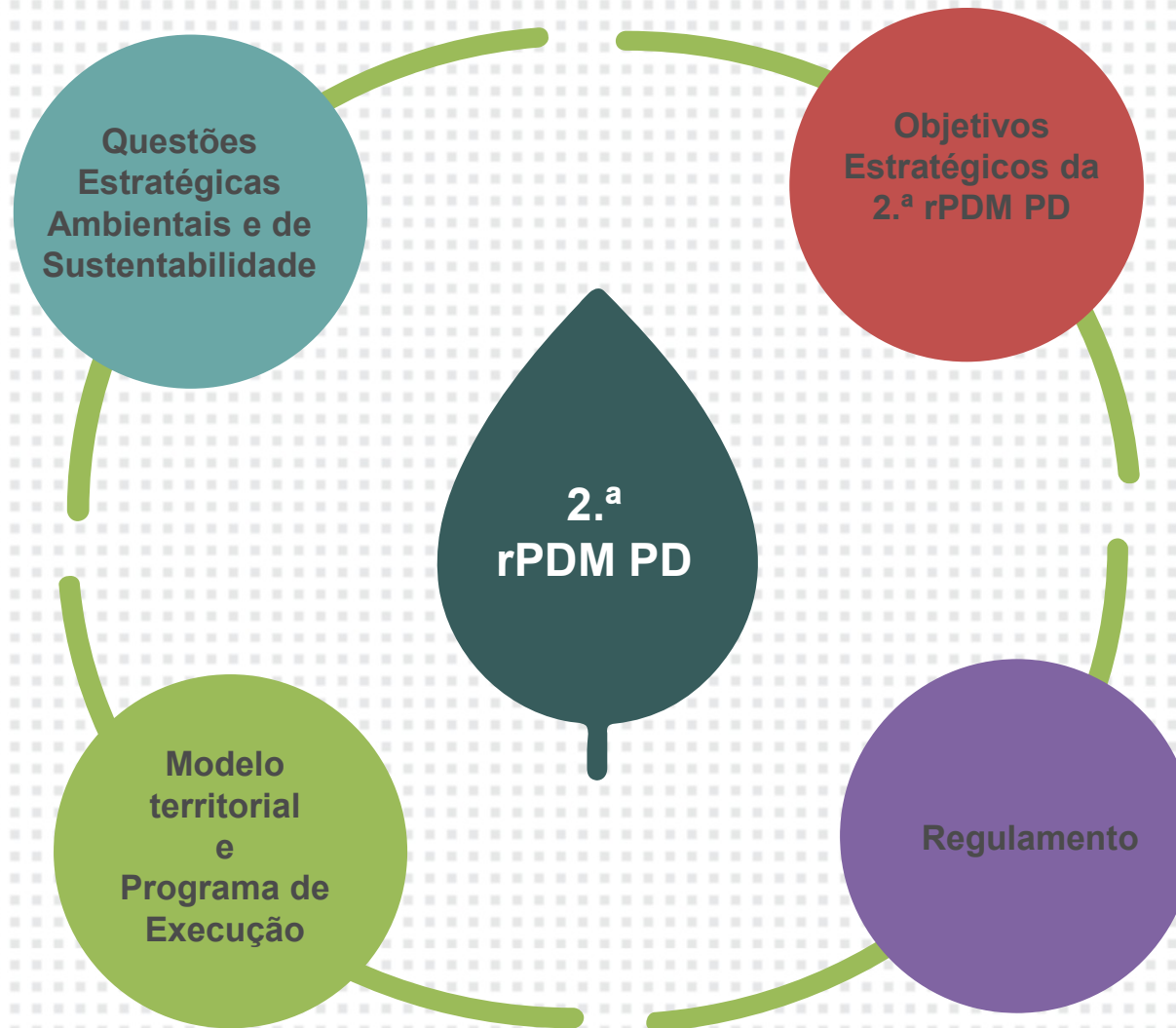
1. METODOLOGIA DA AAE



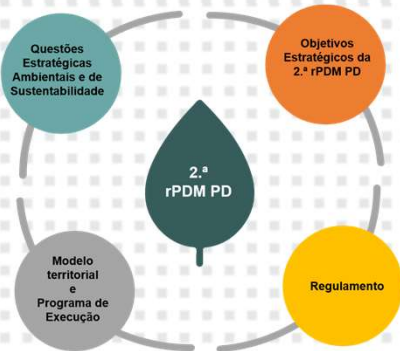
2. OBJETIVOS DA AAE



3. OBJETO DE AVALIAÇÃO DA AAE



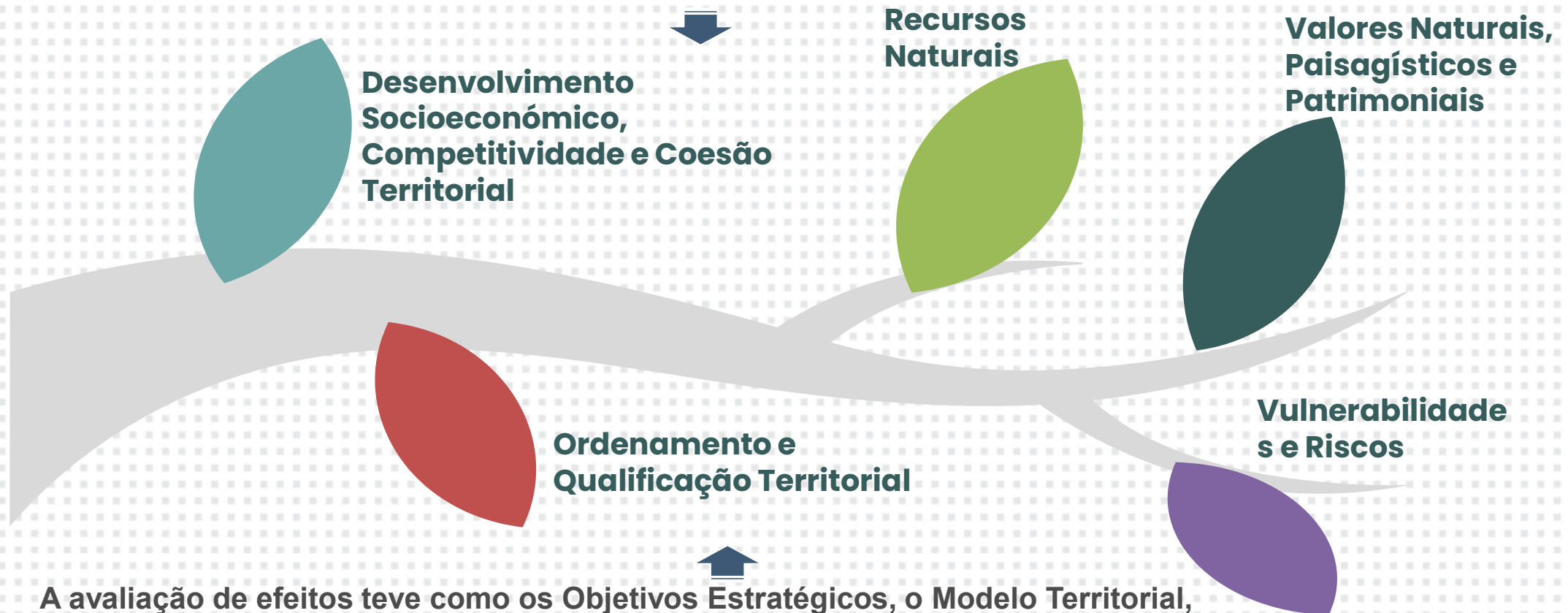
3. OBJETO DE AVALIAÇÃO DA AAE



- › **QEAS 1** - Salvaguarda e valorização dos valores naturais e paisagísticos e da Estrutura Ecológica Municipal enquanto vetores fundamentais na sustentabilidade do território e promoção da saúde pública e qualidade de vida
- › **QEAS 2** - Fomento da eficiência energética e uso de fontes de energia renovável
- › **QEAS 3** - Estímulo à mobilidade sustentável
- › **QEAS 4** - Integrar princípios de prevenção e minimização dos riscos e potenciar a capacidade de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas
- › **QEAS 5** – Ordenamento do território e qualificação do solo
- › **QEAS 6** - Desenvolvimento Socioeconómico, Competitividade e Coesão Territorial

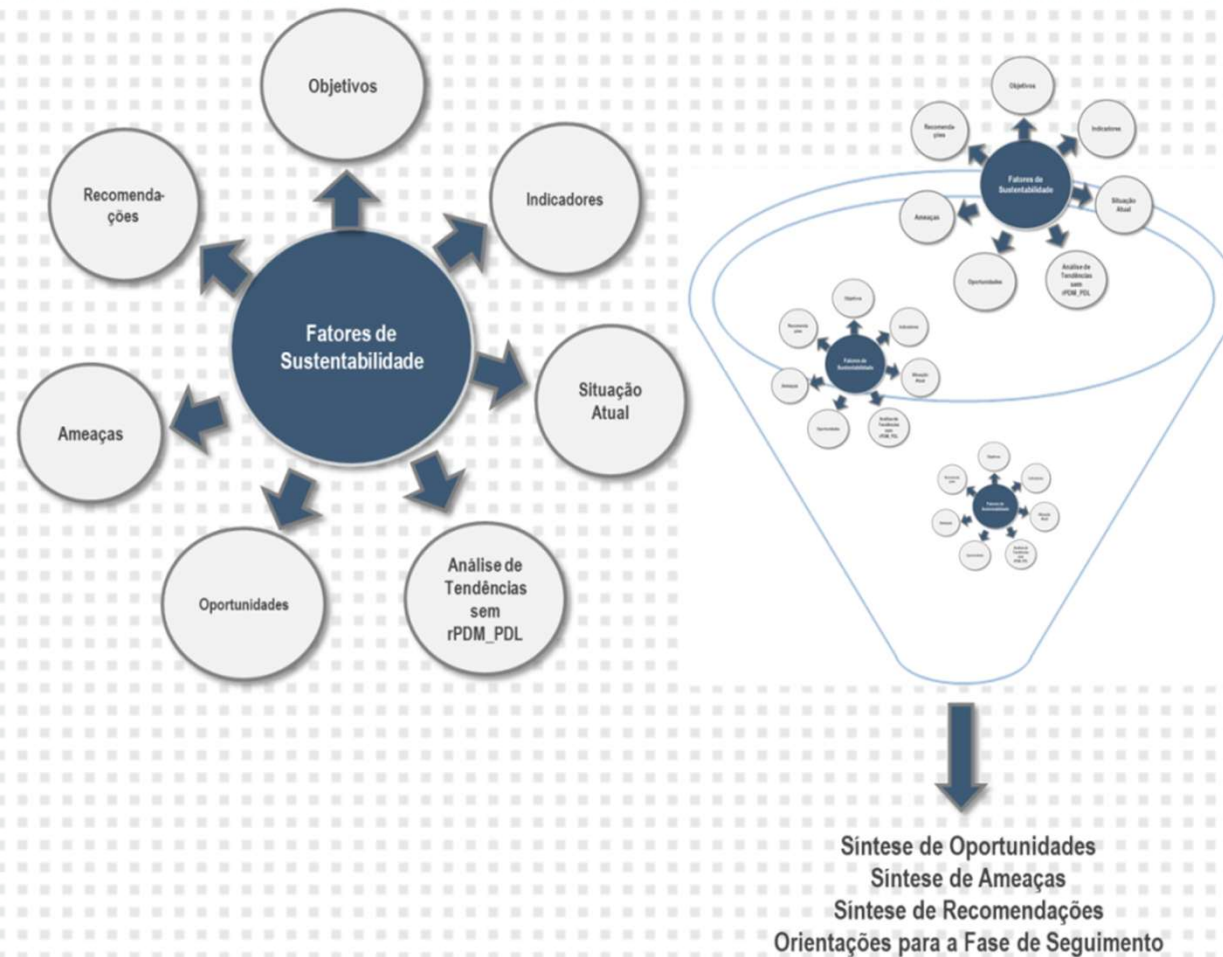
4. AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FATORES DE SUSTENTABILIDADE

A avaliação dos efeitos da 2.ª rPDM PD é estruturada segundo o conjunto de Fatores de Sustentabilidade identificados e validados na fase anterior (Definição de Âmbito)



A avaliação de efeitos teve como os Objetivos Estratégicos, o Modelo Territorial, Programa de Execução e Regulamento, numa leitura integrada.

4. AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FATORES DE SUSTENTABILIDADE



4. AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FATORES DE SUSTENTABILIDADE

Fatores Transversais de Sustentabilidade:

_Contributo para os ODS 2030



_Serviços dos Ecossistemas



_Governança para a Ação

4. AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FATORES DE SUSTENTABILIDADE

Efeitos da 2ª rPDM PD sobre os indicadores												
FS	Critério de Avaliação	Objetivos Estratégicos										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
SVulnerabilidades e Riscos	Riscos Naturais	-	-	-	-	0	0	-	0	0	-	-
	Riscos Tecnológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas	-	-	-	-	0	0	-	0	0	-	-
	Dissonâncias Ambientais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais	Áreas naturais e ecossistemas	0	+	0	-	0	0	0/+	0/+	0/+	0/+	0/+
	Paisagem	0	+	0	-	0	0	0/+	0/+	0/+	0/+	0/+
	Património cultural	0	+	0	-	0	0	0/+	0/+	0/+	0/+	0/+
Recursos Naturais	Recursos Hídricos	0	0	0	+	0	+	0	0	0	0	0
	Energia	0	0	0	+ / 0	0	0	0	0	0 / -	0 / -	0
	Solo	++	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
	Recursos agroflorestais	0	0	0	+	0	0	0	+	0	+	+
	Recursos geológicos	0	0	0	+	0	0	0	+	0	+	+
Ordenamento e Qualificação territorial	Qualificação do solo	++	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
	Serviços e infraestruturas ambientais	0	0	0	+	0	+	+	0	0	0	0
	Transportes e Mobilidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0 / -	0 / -	0
Desenvolvimento Socioeconómico, Competitividade e Coesão Territorial	População	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
	Turismo	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
	Outras atividades económicas	+	+	+	0	+	+	+	+	+	+	+

5. CONCLUSÕES

- › Uma análise integrada dos efeitos positivos/oportunidades, dos efeitos negativos/ameaças e das recomendações, revela um balanço significativamente positivo sobre os diversos FS avaliados.
- › Não obstante, importa destacar que:
 - › É importante a internalização das recomendações propostas em cada um dos FS, mesmo daquelas que se aplicam no contexto mais alargado do quadro de governação do território, uma vez que algumas dessas recomendações extravasam o âmbito dos elementos em avaliação do PDM, mas permitem maximizar os seus efeitos positivos ao serem implementadas e integradas nos processos e procedimentos associados à concretização quer do seu regulamento, quer do seu programa de execução.

5. CONCLUSÕES

- › FS Vulnerabilidades e Riscos: 11 recomendações (**Relatório; Prog. Execução**)
- › FS Desenvolvimento Socioeconómico, Competitividade e Coesão Territorial: 1 recomendações (**Regulamento e Relatório**)
- › FS Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais: 5 recomendações (**Prog. Execução e cadernos encargos projetos**)
- › FS Recursos Naturais: 6 recomendações (**Prog. Execução e Regulamento**)
- › FS Ordenamento e Qualificação territorial: 5 recomendações (**Prog. Execução e Regulamento**)

DISCUSSÃO PÚBLICA

8. DISCUSSÃO PÚBLICA

PRAZO: 13 de junho a 12 de julho

Suspensão de alguns procedimentos de controlo prévio de operações urbanísticas
(ver “perguntas frequentes”)

Consulta dos documentos em PDF no website da CMPD

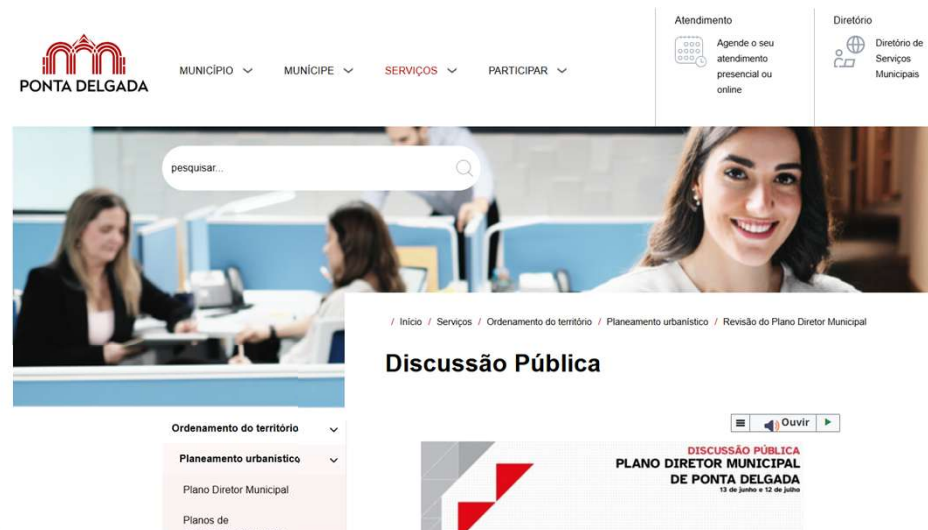
A participação é obrigatoriamente escrita
 (“formulário” ou PDL Total)

Consulta em papel: lojas PDL Total (Paços do Concelho e Edifício Azul)

As participações recebidas em sede de discussão pública integram o Relatório de Ponderação

CMPD é obrigada a **resposta fundamentada e comunicada por escrito aos interessados**, quando estes invoquem:

- a) A desconformidade com outros planos
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projetos
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares
- d) A eventual lesão de direitos subjetivos



<https://www.cm-pontadelgada.pt/>

Formulário Discussão Pública

Deverá preencher todos os campos assinalados com *.

Identificação	
* Nome	* Email
O seu nome	O seu e-mail
* Morada	* Código Postal
Avenida/rua/canada	abcd-xyz
Telefone	Telemóvel



Matosinhos

R. Tomás Ribeiro, nº 412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150

Fax (+351) 229 399 159

Lisboa

Rua Duque de Palmela, n.º 25 – 2º
1250-097 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200

Fax (+351) 213 513 201

geral@quaternaire.pt

www.quaternaire.pt